



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.278

Referenda a Provisão CEPE nº 015/2003, que aprovou alteração curricular para o Curso de História.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação do Colegiado do Curso de História,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Provisão CEPE nº 015/2003, de 04 de fevereiro, que aprovou, **ad referendum** deste Conselho, a inclusão da disciplina eletiva "Seminário: História da Ciência" (HIS 700), com trinta horas (2 + 0), dois créditos, tendo como pré-requisitos as disciplinas "História Antiga" (HIS 105) e "História Medieval" (HIS 106), com a seguinte ementa: "Continuidades e rupturas nas tradições agrônômicas ocidentais textos inaugurais: Hesíodo, Xenofonte, Catão, Teofrasto. Os primeiros 'corpora' científicos: Varão e Columela. A época das coletâneas. Diálogos entre as tradições grega e árabe".

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir do 1º semestre letivo do ano 2003.

Ouro Preto, em 11 de fevereiro de 2003.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente